Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023 | Ano VI | Edição nº 1365 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato Julgamento Habilitação 2
Contratos 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato Julgamento Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023 - PROCESSO Nº 154/2023 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para construção de ponto de apoio na Cohab III, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Extrato da Ata de Abertura do Envelope nº 01 "Habilitação

Empresas participantes: **Monfer Engenharia Ltda, Nanai Engenharia Ltda** e **Potencial Facilites e Projetos de Segurança do Trabalho LTDA.**

(...) Considerando a regularidade das documentações apresentadas, pautada no Certificado de Registro Cadastral expedido pela Divisão de Compras e Licitação, análise de acervos técnicos pelo engenheiro da equipe técnica e das demais documentações anexadas ao processo, por unanimidade dos seus membros resolveu **inabilitar** as empresas: **Monfer Engenharia Ltda, Nanai Engenharia Ltda** e **Potencial Facilites e Projetos de Segurança do Trabalho LTDA,** conforme assim fundamentado: **Monfer Engenharia Ltda** e **Nanai Engenharia Ltda** por deixar de atender o disposto nos subitens 8.1.4 e 8.1.5 e **Potencial Facilites Projetos de Segurança do Trabalho LTDA** por deixar de atender a parcela de maior relevância "Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C" disposto no subitem "8.1.4" do Edital. Assim sendo, com amparo no art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, abra-se o prazo legal de **05** (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e/ou manifestações. Em caso de ausência de recurso, fica, desde-já, a licitação declarada **FRACASSADA**. (...).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 18 de dezembro de 2023.

José Renato dos Santos Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2023.

1. CONTRATO Nº 419/2023

Objeto A CONTRATADA se compromete a executar para o Departamento de Obras do Município CONTRATANTE, a Reforma da Antiga UBS do Aeroporto, no Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme condições definidas no Anexo I – Termo de Referência.

Contratada: BAZAN ENGENHARIA ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 34.920.965/0001-14

Fundamento legal: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 089/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:26/10/2023 – Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias, com início após a Ordem de Início dos Serviços (O.I.S.).

Valor: R$ 417.977,58.

2. CONTRATO Nº 420/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço técnico profissional (Perito Avaliador Imobiliário) de elaboração de laudos de avaliações de imóveis, para fins de desapropriação, locação, alienação ou aditamento contratual, conforme necessidade de todos os órgãos vinculados do Município de Mirassol/SP, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 132/2022 e seus Anexos.

Contratada: L. M. RANGEL NARCISO LTDA, CNPJ. 41.492.146/0001-89.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022 – PROCESSO Nº 169/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:31/10/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, com início após a data de sua assinatura.

Valor: R$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais), referente ao saldo remanescente da ata de registro de preços nº 121/2022.

3. CONTRATO Nº 421/2023

Objeto: Este Contrato tem por objeto a locação de um imóvel urbano localizado na Rua Prudente de Morais, nº 2365, Centro, nesta cidade de Mirassol/SP, matriculado sob o nº 3.969, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; que se destinará a abrigar o Departamento de Obras do Município Locatário.

CONTRATADA: CELIA MARIA DELA CORTE VILA, CPF/MF nº 042.070.368-30 e OUTROS.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, inciso X, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano localizado na Rua Prudente de Morais, nº 2365, Centro, nesta cidade de Mirassol/SP, matriculado sob o nº 3.969, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; que se destinará a abrigar o Departamento de Obras do Município Locatário.

Data: 01/11/2023 - Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura. Valor R$27.600,00.

4. CONTRATO Nº 422/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer licença de Software AutoCad e Revit (período de 36 meses) para o Departamento de Planejamento Urbano do Município de Mirassol/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 112/2023, de 03 de outubro de 2023.

Contratada: THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ. 37.912.883/0001-16.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023 - PROCESSO Nº 125/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:07/11/2023 – Prazo: 38 (trinta e oito) meses. – Valor: R$ 23.250,00

5. CONTRATO Nº 423/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a confeccionar e instalar placas de identificação escolar, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços preliminares e outros para a Secretaria da Educação do Município de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) lote(s) nº 01 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2023, de 31 de agosto de 2023.

Contratada: F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE, CNPJ. 45.793.198/0001-46.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 - PROCESSO Nº 123/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:08/11/2023 – Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sua assinatura. – Valor: R$ 35.000,00.

6. CONTRATO Nº 424/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar para o Departamento de Obras do Município CONTRATANTE, a Reforma no terminal rodoviário do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme condições definidas no Anexo I – Termo de Referência.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, CNPJ. 06.122.379/0001-99

Fundamento legal: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 088/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:09/11/2023 – Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início após a Ordem de Início dos Serviços (O.I.S.) – Valor: até R$ 3.424.687,29.

7. CONTRATO Nº 425/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Jogos de Mesa (até 130 horas mensais).

Contratada: FLÁVIO HENRIQUE MARTINS RUIZ JUNIOR, CPF. 515.270.358-08

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:09/11/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 46.800,00.

Ratificação:

Eu, Luzia de Fatima Paula, Secretária da Educação do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2023 de 15 de maio de 2023 - Processo nº 076/2023 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Jogos de Mesa (até 130 horas mensais).

8. CONTRATO Nº 426/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a confeccionar os carnês de arrecadação de tributos para o exercício fiscal de 2024, para o Departamento de Tributos e Fiscalização do Município de Mirassol/SP, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 113/2023 e seus Anexos.

Contratada: MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ. 26.095.288/0001-19.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 - PROCESSO Nº 157/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:10/11/2023 – Prazo: 90 (noventa) dias.

Valor: R$ 28.612,64

9. CONTRATO Nº 427/2023

Objeto: Este contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização do programa de Estágio de Estudantes.

Contratada: UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA, CNPJ. 05.885.457/0001-44.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Leis Municipais nº 3.226, de 17 de março de 2009, nº 3.237, de 23 de abril de 2009 e nº 3.382, de 23 de fevereiro de 2011.

Data:13/11/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Ratificação:

Eu, Luzia de Fatima Paula, Secretária da Educação do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 24, inciso XIII, cujo objeto é Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização do programa de Estágio de Estudantes.

10. CONTRATO Nº 428/2023

Objeto: Contratação de empresa para Assessoria/Apoio, acompanhar a execução, prestação de contas e relatório final da Lei Federal nº 195/22 – Lei Paulo Gustavo, bem como todas as necessidades para a execução da Lei em questão, conforme solicitação através de Ofício nº 205/2023 - DMCT, de 30 de agosto de 2023, expedido pelo Departamento de Cultura e Turismo Município do CONTRATANTE.

Contratada: INTERCIDADES – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ. 38.181.548/0001-58.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

Data:17/11/2023 – Prazo: início a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2023. – Valor: R$ 17.500,00.

11. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Objeto: Tem o presente termo, a finalidade de conjugar esforços, a fim de viabilizar sistema de consignação, destinado a possibilitar o desconto em folha de pagamento, das contribuições mensais devidas pelos Servidores

Públicos Municipais CONTRATANTES da consignatária para cobertura de consignação em folha de pagamento dos servidores ativos, o respectivo repasse do valor correspondente, mediante autorização por escrito, formalizada perante a Divisão de Recursos Humanos da Consignante, nos termos do disposto no art. 2°, inciso II, alínea "a", da Lei n° 4.118, de 05 de julho de 2018 e art. 3°, inciso I, do Decreto n° 5.475, de 28 de agosto de 2018.

Contratada: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ. 60.746.948/0001-12.

Fundamento legal: Lei Municipal n° 4.118, de 05 de julho de 2018 e Decreto Municipal n° 5.475, de 28 de agosto de 2018.

Data:11/10/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, com início após a data de sua assinatura.

12. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

Objeto: Tem o presente termo, a finalidade de conjugar esforços, a fim de viabilizar sistema de consignação, destinado a possibilitar o desconto em folha de pagamento, das contribuições mensais devidas pelos Servidores Públicos Municipais CONTRATANTES da consignatária para cobertura de consignação em folha de pagamento dos servidores ativos, o respectivo repasse do valor correspondente, mediante autorização por escrito, formalizada perante a Divisão de Recursos Humanos da Consignante, nos termos do disposto no art. 2°, inciso II, alínea "a", da Lei n° 4.118, de 05 de julho de 2018 e art. 3°, inciso I, do Decreto n° 5.475, de 28 de agosto de 2018.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMESP, CNPJ. 32.626.254/0001-06.

Fundamento legal: Lei Municipal n° 4.118, de 05 de julho de 2018 e Decreto Municipal n° 5.475, de 28 de agosto de 2018.

Data:10/11/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, com início após a data de sua assinatura.

13. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 259/2023

Objeto: Este aditamento se destina a promover o acréscimo quantitativo no contrato originário, cujo objeto é prestar serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, sob o regime de empreitada por preço unitário para todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital do Pregão Eletrônico nº 061/2023 de 27 de junho de 2023, solicitado através do Ofício nº 180/2023 da Divisão Técnica de Informática, datado de 04 de outubro de 2023 e anuência do Chefe do Poder Executivo.

CONTRATADA: ADRIMAK COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ. 11.506.146/0001-20.

Fundamento legal: Artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 27/10/2023 – Valor: R$106.110,00 (acréscimo).

14. QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2021

Objeto: Este aditamento se destina a registrar o aumento quantitativo, conforme solicitação disposta no PJ nº 2023/08/014553 e Ofício nº 111/2023 D.A – D.C.L., datado de 25 de agosto de 2023, bem como Proposta da Contratada, em fls. 04 e deliberação do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ. 00.165.960/0001-01

Fundamento legal: artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Data: 27/10/2023 – Valor: R$13.608,00 (acréscimo).

15. ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 332/2022

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do convênio, cujo objeto é a complementação de custeio aos serviços hospitalares, atendimento médico, em especial daqueles de baixa renda, possibilitando o atendimento integral, humanizado e qualificado de todos os pacientes usuários do SUS, especialmente de gestantes, realizando internações, cirurgias de média e baixa complexidade, exames laboratoriais, serviços a gestantes (inclusive os respectivos partos) conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde; bem como aumentar quantitativamente o valor inicial do convênio originário, conforme solicitação disposta no Ofício nº 0187/2023 – Secretaria de Saúde, de 24 de outubro de 2023, nos termos do Protocolo nº 2023/10/017435, bem como anuência da contratada e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo da Contratante.

Contratada: ASSOCIAÇÃO "LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS" – HOSPITAL E MATERNIDADE "MÃE DO DIVINO AMOR NA PROVIDÊNCIA DE DEUS", CNPJ 53.221.255/0019-70.

Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c.c. Cláusulas Nona do Convênio Originário.

Data: 08/11/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 11 de novembro de 2023, encerrando sua vigência em 10 de novembro de 2024. – Valor: R$ R$609.434,04 anual.

16. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento em questão, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Divisão de Recursos Humanos, através do Protocolo D.N.J. nº 2023/08/014082, bem como anuência da credenciada e deliberação do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: BANCO DAYCOVAL S.A., CNPJ 62.232.889/0001-90.

Fundamento legal: Lei 4.118, de 05 de julho de 2018, no Decreto nº 5.475, de 28 de agosto de 2018.

Data: 01/11/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 04 de novembro de 2023, encerrando sua vigência em 03 de novembro de 2024.

17. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 320/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2023/11/018321, efetuada pela Contratada em 10 de novembro de 2023, Informação nº 0505/2023, expedida pela Secretaria da Saúde, em 13 de novembro de 2023, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ. 45.604.707/0001-45.

Fundamento legal: Artigo 57, §1º, inciso II e §2º, da Lei 8.666/93, c.c. Parágrafo Único da Cláusula Terceira do contrato originário.

Data: 21/11/2023 – Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da data de 22 de novembro de 2023, encerrando sua vigência em 11 de dezembro de 2023.

18. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 328/2022

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato originário, cujo objeto é fornecer Software para Tratamento de Registro de Ponto que atenda as Portarias nº 1.510/2009 e nº 671/2021 do MTP, procedendo com a migração dos dados constantes no Software Kairos, instalação/implantação e treinamento para utilização do software de tratamento de ponto nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 118/2022, de 18 de agosto de 2022., anuência da CONTRATADA e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal.

Contratada: CALEJON RELÓGIOS DE PONTO LTDA, CNPJ. 07.205.546/0001-28.

Fundamento legal: Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula Terceira do contrato originário.

Data: 01/11/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 21 de novembro de 2023, encerrando sua vigência em 20 de novembro de 2024.

19. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 378/2022

Objeto: Este aditamento se destina a promover a supressão de 87 (oitenta e sete) pontos de iluminação do contrato originário, conforme informação prestada pelo Departamento de Obras através do Ofício nº 380/2023, datado de 07 de agosto de 2023, bem como anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ. 00.973.118/0001-04.

Fundamento legal: Artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 09/11/2023 – Valor: R$ 3.549,60.

20. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2023

Objeto: Este aditamento destina-se a aumentar quantitativamente o montante de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato Originário, conforme solicitação disposta no Ofício nº 050/2023 - FSSMM, de 11 de outubro de 2023, expedido pelo Fundo Social de Solidariedade do Município Contratante, nos termos do Protocolo nº 2023/10/017059, bem como anuência da contratada e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo da Contratante.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ. 53.437.315/0001-67.

Fundamento legal: Artigo 65, Inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 07/11/2023 – Valor: R$ 39.330,00.

21. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Venho por meio deste retificar a publicação datada de 09 de novembro de 2023, página 20, que por um lapso constou erroneamente “Valor R$27.600,00.”, sendo o correto: “**Valor R$27.600,00 anual.**”

.....

56

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS "DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO"

Rua Capitão Neves, 1998 – Centro – Mirassol – SP – CEP 15.130-000

Tel: (17) 3253-9460 – www.mirassol.sp.gov.br

CNPJ: 46.612.032/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 14.035, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATADA: R.P. FERRAGENS LTDA.

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A Procuradora Jurídica responsável pela condução do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 14.035, expedida pelo Senhor Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita na Secretaria de Negócios Jurídicos "Dr. Mariano de Siqueira Filho", da Prefeitura Municipal de Mirassol, os autos do Processo Administrativo tendente a apurar eventual responsabilidade por parte da empresa **R. P. FERRAGENS LTDA.**, acerca do atraso na entrega do objeto do contrato nº 081/2023 e, em razão da impossibilidade de citá-la, na pessoa do seu representante legal, no local declinado como sendo o de sua sede e, nem mesmo, nos locais declinados como sendo os endereço de seu representante legal, expede o presente para proceder à CITAÇÃO da empresa R.P. FERRAGENS LTDA, CNPJ. 29.309.583/0001-19, estabelecida na Avenida Santo Dal Bosco, n° 793, bairro Ipiranga, em Erechim, RS, CEP. 99.700-500, na pessoa do seu representante legal, **FERNANDO SAMUEL PERIN**, dos termos do Processo Administrativo contra si instaurado, INTIMANDO-A para, querendo, apresentar DEFESA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente Edital e NOTIFICANDO-A ainda de que, a não apresentação de DEFESA no prazo estabelecido implicará no prosseguimento do Processo Administrativo à sua revelia. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital que deverá ser publicado, na forma da lei e, afixado no local de costume. Mirassol, 15 de dezembro de 2023. Eu _____ Alexandra Gardesani Pereira, Procuradora do Município, digitei e conferi.